



Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

Regulamento do sorteio para o XXIV Congresso Nacional do Ministério Público

A Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (AMPEB), com base no presente regulamento, promoverá SORTEIO, entre os associados inscritos, de 08 inscrições para o XXIV Congresso Nacional do Ministério Público.

1 - PARTICIPANTES DO SORTEIO

- 1.1. O presente sorteio não está sujeito à regulamentação prevista na Lei 5.768/71, por não se vincular a compra de bem ou serviço, e se destina exclusivamente aos associados da Ampeb.
- 1.2. Apenas os associados que responderem a enquete disponibilizada no aplicativo e no site da associação concorrerão ao prêmio.

2 - DO PRÊMIO

2.1 Oito inscrições (uma para cada associado sorteado) para participação no XXIV Congresso Nacional do Ministério Público a ser realizado em Fortaleza, Ceará, de 23 a 26 de março de 2022.

INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

- Os ingressos dão direito a um acompanhante grátis para Membros do Ministério Público.
- O evento será realizado em conjunto pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e pela Associação Cearense do Ministério Público (ACMP).
- O congresso seguirá todas as orientações sanitárias da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (Sesa).
- Mais informações podem ser adquiridas no site:
<https://congressonacionalmp2022.com.br/>



Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

- 2.2 A contemplação é pessoal e intransferível.
- 2.3 Serão sorteados oito suplentes para o caso de haver desistência.
- 2.4 Os contemplados deverão confirmar para a AMPEB o seu interesse em participar do curso em até 24h após o contato, que será ratificado por e-mail e/ou por telefone.
- 2.5 A Ampeb fará a inscrição do ganhador no congresso.
- 2.6 .Caso o associado tenha realizado a sua inscrição antes do sorteio, a AMPEB fará o reembolso do valor de venda praticado até 28.02.2022.

3 - APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

- 3.2 A apuração dos contemplados será definida por sorteio eletrônico, a ser realizado no dia 18/02/2022, entre os associados que vierem a responder a pesquisa. Não poderão participar os associados que já foram contemplados no sorteio anterior para este mesmo evento;
- 3.3 Para concorrer o associado deverá responder a pesquisa até às 17h, do dia 17/02/2022;
- 3.4. A divulgação dos contemplados será realizada pela AMPEB, por meio de boletins eletrônicos internos;
- 3.5. Em caso de ausência não justificada, o associado perde o direito de participar do próximo sorteio ou inscrição para evento de qualquer natureza.